



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 042/2020

NOMEIA O SERVIDOR GELSON PEDROSO COMO DEFENSOR DATIVO, PARA EFETUAR DEFESA ADMINISTRATIVA DO SERVIDOR FERNANDO DE DORDI FONTELLA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO – PAD – N.º 01/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando:

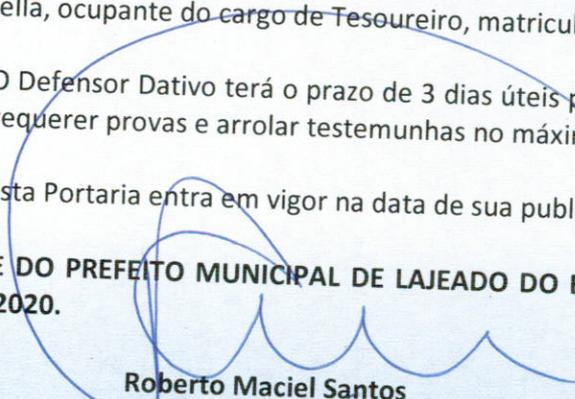
Baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º. NOMEIA COMO DEFENSOR DATIVO o Servidor Gelson Pedroso ocupante do cargo Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 788, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar PAD – n.º 01/2020, em defesa administrativa do Servidor Fernando de Dordi Fontella, ocupante do cargo de Tesoureiro, matrícula n.º 820.

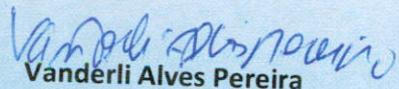
Art. 2º - O Defensor Dativo terá o prazo de 3 dias úteis para elaborar a defesa administrativa, escrita, requerer provas e arrolar testemunhas no máximo de cinco.

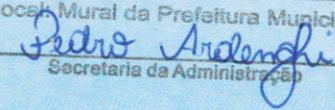
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, AOS 13 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020.


Roberto Maciel Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Vanderli Alves Pereira
Secretário da Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 13/03/20 a 27/03/20
Local Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração